

**PLANO
ANUAL DE
ATIVIDADES
DE CONTROLE
INTERNO**

**PAACI
2021**

**CONTROLADORIA
GERAL DO ESTADO**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

**Controladoria-Geral do Estado
Subcontroladoria-Geral de Controle Interno**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE CONTROLE
INTERNO – PAACI/2021**

1. INTRODUÇÃO

Considerando as disposições contidas no Decreto nº 40.824 de 17 de junho de 2019 e demais normas relativas ao desempenho das atribuições da Controladoria Geral do Estado do Amazonas, a Subcontroladoria-Geral de Controle Interno elaborou seu planejamento anual de atividades, que orientará os trabalhos a serem desenvolvidos durante o período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

O presente documento contempla o Plano Anual de Auditoria e outras atividades correlatas, como as tratativas a serem adotadas quanto às demandas extraordinárias e os instrumentos orientativos e normativos no apoio à implementação de controles internos na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

Desta forma, a programação realizada buscou levar em consideração os agentes limitadores na consecução das ações, tais como o reduzido quadro de pessoal e a situação de calamidade de saúde pública enfrentada pelo Estado, face ao enfrentamento do Coronavírus.

2. PANORAMA DE UNIDADES AUDITÁVEIS

Em cumprimento à sua missão institucionalizada no art. 74 da Constituição Federal c/c art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como na regulamentação exarada pelo Tribunal de Contas, por intermédio da Resolução nº 05/1990 – TCE/AM, esta Controladoria objetiva avaliar a correta aplicação dos recursos públicos e promover sugestões para o aperfeiçoamento dos processos da Administração Pública, por intermédio da emissão de pareceres e certificados quanto à regularidade das Contas.

Em 2021, o universo auditável perfaz 122 Unidades Gestoras distribuídas em suas diversas naturezas jurídicas, nos termos da tabela abaixo:

Tabela 1 - Quantitativo de unidades fiscalizadas

Administração Direta		Administração Indireta				Outros	Total
Órgão	Fundo	Autarquia	Empresa Pública	Sociedade de Economia Mista	Fundação	Serviço Social Autônomo	122
63	24	11	4	4	14	2	

3. RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE

A Subcontroladoria-Geral de Controle Interno - SGCI atualmente conta com uma equipe de 28 (vinte e oito) servidores e 5 (cinco) estagiários para o desenvolvimento das atividades de controle interno, relacionados às ações de auditoria, orientação e normatização.

Considerando a quantidade de unidades gestoras e o quadro de pessoal alocado, verifica-se a relação de aproximadamente 4,9 unidades fiscalizadas/servidor.

Tabela 2 - Recursos humanos disponíveis

Cargo SGCI	Quantidade
Assessor Técnico	01
Assessor área fim	25
Assessor área meio	2
Estagiário	05

Assim, a elaboração do Planejamento Anual buscou adequar a força de trabalho disponível com os compromissos legais e programados, objetivando a maximização dos resultados no apoio ao aprimoramento da gestão pública.

4. METODOLOGIA APLICADA

O Plano de Auditoria baseada em riscos teve por foco concentrar esforços nas Unidades Gestoras que aferem o maior grau de risco ao alcance dos resultados da gestão pública. Desta forma, utilizaram-se critérios para priorização dos objetos auditáveis a receberem os maiores quantitativos de trabalhos.

O detalhamento da metodologia adotada e os resultados alcançados são dispostos no Anexo I e II.

4.1 Mapeamento do universo de auditoria

A definição do quantitativo de unidades a serem auditadas baseou-se nas informações contidas no sistema governamental de Administração Financeira Integrada – AFI, em relação aos perfis ativos, listagem de órgãos e entidade contidas na LOA – 2021, bem como nos dados referentes ao planejamento do exercício anterior.

4.2 Critérios para priorização dos objetos auditáveis

A classificação dos órgãos e entidades foi realizada a partir do emprego de fatores de riscos e respectivas atribuições de pesos de acordo com os parâmetros estabelecidos, conforme apresentado no Anexo I. O suporte na avaliação deu-se pela escolha dos seguintes fatores:

- a) **Existência de informações no AFI:** presença de perfil ativo e dados disponíveis no sistema estadual de movimentação financeira-orçamentária;
- b) **Julgamento das 3 (três) últimas contas exaradas pelo TCE-AM:** deliberação emitida pela Corte de Contas em relação às prestações de contas anuais;
- c) **Orçamento constante na LOA-2021:** distribuição de recursos constante na lei orçamentária do exercício vigente. Como algumas unidades não foram discriminadas expressamente na LOA, utilizou-se o orçamento empenhado em 2020 obtido no AFI, principalmente em relação aos órgãos da área de saúde, tais como maternidades, policlínicas e serviço de pronto atendimento.
- d) **Manifestações:** participação da sociedade por intermédio da realização de denúncias e reclamações no Falabr, alusivo aos dados de 2020.

4.3 Classificação das unidades com base em riscos

A correlação dos fatores de risco permitiu distribuir as unidades gestoras em três classes (A, B, C), o que permitiu a priorização de trabalhos especiais naquelas expostas a maiores riscos. A classificação obtida está atrelada a um tipo de tratamento direcionado ao grupo.

- Unidade da **Classe A** receberá auditorias de gestão e 4 (quatro) órgãos receberão auditorias especiais.
- Unidade da **Classe B** receberá auditoria de gestão e 2 (duas) entidades foram selecionadas, para a realização de auditorias especiais.
- Unidade da **Classe C** receberá apenas auditoria de gestão.

Tabela 3 - Tratamento direcionado as Classes A, B e C

Classificação do Risco	UG	Classe	Tratamento	
			Auditoria de Gestão	Auditoria Especial
Alto	24	A	Todas	4 Auditorias Especiais
Médio	18	B	Todas	2 Auditorias Especiais
Baixo	80	C	Todas	-

5. PROPOSTAS DE ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO

As atividades programadas para o exercício corrente são apresentadas detalhadamente no ANEXO III, discriminando aspectos como escopo, cronograma e equipe técnica executora. Nesse sentido, as ações propostas são agrupadas e tipificadas em quatro modalidades:

- a. **Ações Estratégicas, Normatização e Orientação:** destinadas a formulação de aspectos normativos e orientativos para padronização dos processos de trabalho, técnicas de controle e suporte na tomada de decisão dos procedimentos administrativos.

b. Ações de Auditoria de Gestão: desenvolvidas para avaliar a gestão, especialmente quanto aos controles internos instituídos, fidedignidade das demonstrações contábeis e análise da conformidade dos gastos, em termos de princípios como legalidade e legitimidade dos atos administrativos, face aos padrões técnicos e jurídicos aplicáveis a matéria.

c. Ações de Auditoria Especial: resultante principalmente da avaliação operacional de programas, atividades e sistemas, em termos de princípios como economicidade, eficácia, eficiência e efetividade, bem como correlacionados às análises de conformidade atinentes a atividade finalística.

d. Ações de Demandas Extraordinárias: decorrente de solicitações internas ou externas imprevistas para averiguação e pronunciamento de fatos referentes a denúncias, irregularidades e fraudes, dentre outras situações correlatas.

6. RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT/2021

Os riscos identificados perpassam por aqueles que possam inviabilizar ou limitar a execução das atividades programadas e discriminadas neste Planejamento.

Para evitar ou minimizar as consequências dos eventos negativos sobre as atividades da SGCI, são propostas medidas de controles internos, a seguir indicadas:

Risco	Controle	Responsável	Cronograma
R1 - Devido à alta rotatividade de servidores, ao surgimento de demandas extraordinárias e aos problemas decorrentes da Pandemia – Covid 19, a SGCI poderá não conseguir realizar todos os trabalhos programados , ocasionando o não cumprimento de sua missão institucional.	CT1.01 - Instruir os novos servidores para realização de cursos sobre Administração Pública/Auditoria na plataforma do governo, TCE/AM ou outro disponível; sugerir a leitura dos documentos, manuais e normativos da CGE/AM para desempenho das atividades e avaliar a possibilidade de alteração das atividades.	Subcontrolador-Geral de Controle Interno e Assessor Técnico	Contínua
	CT1.02 - Avaliar do ponto de vista operacional, de acordo com os recursos disponíveis, urgência de realização e possibilidade de aguardar o plano do exercício seguinte, bem como suprimir ou reprogramar as atividades em curso e aquelas planejadas.		
	CT1.03 - Priorizar no planejamento auditorias sistêmicas e aplicação de questionários;	Equipe de Planejamento	Contínua

	<p>CT1.04 - Estabelecer auditorias <i>in loco</i> apenas no segundo semestre de 2021, priorizando as unidades de alto risco;</p> <p>CT1.05 - Monitorar a execução do planejamento e verificar a possibilidade de alteração das atividades no caso de agravamento da situação de calamidade pública.</p>		
<p>R2: Devido à falta de acesso aos sistemas do Estado, as auditorias poderão sofrer grande limitação, ocasionando baixa qualidade dos trabalhos e prejuízo à imagem institucional da CGE.</p>	<p>CT2.01 - Verificar se todos os servidores possuem acesso aos sistemas governamentais e solicitar a demanda aos órgãos responsáveis pelo seu gerenciamento.</p>	Assessor Administrativo	Março e setembro

7. INDICADORES E METAS DE DESEMPENHO

Objetivando o monitoramento das atividades planejadas, o presente item apresenta qualitativamente e quantitativamente os produtos a serem realizados ao longo do exercício, conforme tabela abaixo:

Produto	Previsto (A)	Apurado (B)	% (B/A)
Auditoria Especial	06		
Cartilha	02		
Certificado de Gestão	122		
Instrução Normativa	04		
Manual	06		
Minuta de Decreto	01		
Parecer de Gestão	122		
Plano Anual de Auditoria	01		
Questionário de Avaliação de Controle Internos	03		
Relatório de Controle Interno – Contas Governador	01		
Relatório de Gestão	122		
Total	390		

Para o melhor acompanhamento das metas estabelecidas, serão realizadas análises trimestrais das ações previstas com as executadas, levando em consideração o cronograma e aferindo os devidos ajustes que se mostrem necessários e oportunos em virtude de mudança no cenário ou demandas específicas, tais como fatores internos ou externos que possam prejudicar ou influenciar o desenvolvimento das ações propostas.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento apresentou o Plano Anual de Atividades de Controle Interno contendo a programação de ações previstas para a execução ao longo do exercício de 2021, contemplando em sua estrutura as projeções de auditorias a serem realizadas e demais atividades associadas as atribuições da Subcontroladoria Geral de Controle Interno.

22 de março de 2021

Aline de Alencar Correa Figueiredo
Assessora

Francisca Dara da Silva
Assessora

Isaías dos Santos Almeida
Estagiário

(Assinado Digitalmente)
Jéssica de Souza Costa
Assessora

(Assinado Digitalmente)
Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães
Subcontroladora-Geral de Controle Interno

(Assinado Digitalmente)
OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado